



PLANO DE TRABALHO  
(27.001.16.19.05.10.03)

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade PropONENTE 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO		CNPJ 07.552.636 / 0001-95		
Endereço Av. Nações Unidas, 2.100 - Estação Experimental				
Cidade Rio Branco	UF AC	CEP 69.918-093	DDD/Tel (68) 3214-6300	EA Federal
Conta Corrente 99738063-2	Banco 001	Agência 3022-8	Cod. Identificador de Depósito	
Nome do Responsável Flávio do Prado - TC			CPF 674. [REDACTED] 91	
C. I. Órgão Expedidor 020 [REDACTED] 5 / MD	Cargo Cmt 7º BEC		Função Ordenador de Despesa	Matrícula --
Endereço: Av. Nações Unidas, 2.100 - Bairro Estação Experimental Vila Militar do 7º BEC, Casa 01- Rio Branco-AC.			CEP 69.918-093	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Não se aplica.		
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto  Conservação da BR-364 - Sub-trecho Riozinho Andirá - Sena Madureira	Período de Execução	
	Início 22/06/2017	Término 21/06/2020
	Identificação do Objeto	

Conservação da BR-364/AC - Subtrecho Riozinho do Andirá – Entr AC-339 (Sena Madureira).

Justificativa da Proposição

Formalizar o interesse recíproco e a mútua cooperação entre o Exército Brasileiro e o DNI, conforme a Portaria Interministerial nº 127/2008, possibilitando nesta operação a execução de obras e serviços de engenharia, por intermédio do 7º BEC e simultaneamente realizar o seu adestramento operacional, mantendo em nível elevado a capacitação na área de Engenharia de Construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e de logística.

A obra em questão está localizada na BR-364, entre as cidades de Bujari/AC e Sena Madureira/AC. A via em questão é de grande importância, uma vez que sua inviabilidade de tráfego impactaria no suprimento da cidade de Cruzeiro do Sul - AC, segunda maior cidade do Estado. Como forma de conservar as condições de trafegabilidade, este convênio objetiva formalizar o interesse recíproco e a mútua cooperação entre o Exército Brasileiro e o DNI, possibilitando nesta operação a execução de obras e serviços de engenharia, por intermédio do 7º BEC e simultaneamente realizar o seu adestramento operacional, mantendo em nível elevado a capacitação na área de Engenharia de Construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e de logística.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato, visando a continuidade da conservação da rodovia, uma vez que os serviços previstos para serem executados no período de vigência inicial do contrato evoluíram conforme a ação do inverno amazônico, gerando assim a prorrogação do contrato de 12 (doze) meses. O período de vigência do contrato passou de 22/06/2017 a 21/06/2019 para término em 21/06/2020.



















